



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Gab 01 - 1ª Turma Recursal**

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5001037-56.2024.8.24.0045/SC**

**RELATOR:** JUIZ DE DIREITO FERNANDO VIEIRA LUIZ

**APELANTE:** ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA (ACUSADO)

**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (AUTOR)

**EMENTA**

**APELAÇÃO CRIMINAL. CONTRAÇÃO PENAL. EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR. ART. 50 DO DECRETO-LEI N. 3.688/41. SENTENÇA CONDENATÓRIA.**

**PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DE ORIGEM. NÃO ACOLHIMENTO. COMPETÊNCIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALHOÇA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TJ N. 35/2025.**

**MÉRITO. PLEITO ABSOLUTÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS. APREENSÃO DE MÁQUINA CAÇA-NÍQUEL EM ESTABELECIMENTO ABERTO AO PÚBLICO. CONFISSÃO DA RECORRENTE. ACUSADA RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO NO MOMENTO DA ABORDAGEM POLICIAL. TIPO PENAL QUE SE SATISFAZ COM A EXPLORAÇÃO DO JOGO DE AZAR, AINDA QUE POR INTERPOSTA PESSOA. DOLO E CIÊNCIA DA ILICITUDE EVIDENCIADOS.**

**DESCONHECIMENTO DA LEI QUE NÃO EXIME DE RESPONSABILIDADE (ART. 21 DO CP). SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.**

**RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, 1ª Turma Recursal decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento à apelação criminal, nos termos do artigo 46 da Lei n. 9.099/95. Sem custas e honorários advocatícios, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Florianópolis, 09 de abril de 2026.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDO VIEIRA LUIZ, Juiz Relator**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310090697732v6** e do código CRC **39b41864**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): FERNANDO VIEIRA LUIZ  
Data e Hora: 10/04/2026, às 22:41:57

---

**5001037-56.2024.8.24.0045**

**310090697732.V6**

